

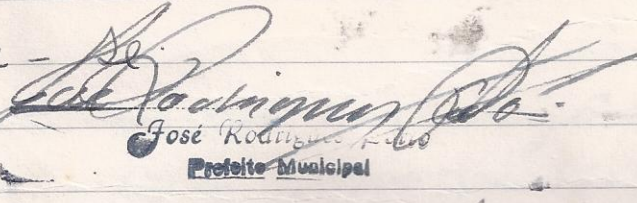
Lei Nº 9/70

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar e instalar uma Escola Mista Municipal, no Bairro Aréia Pretinha, na propriedade dos herdeiros do Sr. Bento Jorge.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria, constante do Orçamento Municipal vigente.

Artigo 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
  
José Rodrigues Porto  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Agosto de 1970